

## RESOLUÇÃO Nº 1604/2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 7ª REGIÃO/SC, usando de suas atribuições legais e regulamentares, constantes da Lei n.º 1.411, de 13 de agosto de 1951, regulamentada pelo Decreto n.º 31.794, de 17 de novembro de 1952, da Lei n.º 6.021, de 03 de janeiro de 1974, da Lei n.º 6.537, de 19 de junho de 1978, e da Resolução COFECON nº 1.954, de 4 de julho de 2016, e tendo em vista deliberação do plenário em sessão realizada no dia 02 de julho de 2018.

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Economistas: 1) **MARCIO PAULO RIBEIRO**, 2) **PAULO ROBERTO DE JESUS** e 3) **CARLOS ALFREDO SCHMIDT**, como membros titulares e 4) **JOÃO HENRIQUE DA SILVA**, como membro suplente para juntos comporem a Comissão Eleitoral do CORECON/SC, sendo o primeiro como Presidente, conforme o art. 3º da Resolução COFECON nº 1.954, de 04 de julho de 2016, com a finalidade específica de conduzir o processo eleitoral do Conselho Regional de Economia 7ª Região/SC.

Florianópolis, 02 de julho de 2018.



Econ. **Alexandre Antônio Benedetto Flores**  
Presidente